



ADITIVO I

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às disposições da Portaria nº 1.120, de 16 de julho de 1999, do Ministro da Educação e da Resolução nº 004/03-CEPE/URCA, torna PÚBLICA o ADITIVO I - altera sub-item 8.2.2 DA SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE TRANSFERIDO E GRADUADO 2021.1-URCA, destinada a selecionar candidatos ao **curso de direito**, com funcionamento nos municípios de Crato, Estado do Ceará.

Art. 1º altera o subitem 8.2.2 do edital 09/2021 - Seleção Classificatória de Transferido e Graduado 2021.1-URCA

ONDE SE LÊ

8.2.2 A redação deverá atender ao tipo textual solicitado e terá o valor de 10 (dez) pontos, em que serão observados os seguintes critérios:

- 1- Domínio do tema e da tipologia textual (de 0,50 a 2,50)
- 2- Domínio da norma escrita padrão (de 0,50 a 2,50)
- 3- Domínio de mecanismos de coesão textual (de 0,50 a 2,50)
- 4- Domínio de mecanismos de coerência textual (de 0,50 a 2,50)

LEIA SE

8.2.2 A redação deverá atender ao tipo textual solicitado e terá o valor de 100 (cem) pontos, em que serão observados os seguintes critérios:

- 1- Domínio do tema e da tipologia textual (de 5 a 25)
- 2- Domínio da norma escrita padrão (de 5 a 25)
- 3- Domínio de mecanismos de coesão textual (de 5 a 25)
- 4- Domínio de mecanismos de coerência textual (de 5 a 25)

Art. 2º - Os demais itens e sub itens do Edital nº 09/2021 continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foram atribuídos.

Crato(CE), 10 de novembro de 2021.

FRANCISCO DO Ó DE LIMA JUNIOR
REITOR